



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 524/20)

(VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS)

Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Reflexão sobre Questões Raciais, a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 7 de junho de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana de Reflexão sobre Questões Raciais, a realizar-se, anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º São objetivos da Semana de Reflexão sobre Questões Raciais:

I - estimular o debate sobre as condições da população negra da Cidade de São Paulo; e

II - analisar as relações sob a ótica das políticas públicas: educação, saúde, trabalho, assistência social e justiça.

Art. 3º A Prefeitura de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá realizar variadas atividades envolvendo a comunidade, tais como: palestras, seminários, simpósios, atividades para toda comunidade.

Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela sociedade civil, bem como pela iniciativa privada.

Art. 4º A Semana de Reflexão sobre Questões Raciais integrará o Calendário Oficial do Município de São Paulo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de junho de 2022.

MILTON LEITE
Presidente